

Ofício 049 / 2023
Assunto: Requerimento 104/2023

Franca/SP, 23 de março de 2023.

Nobre Vereador

Com satisfação e respeito dirijo-me a Vossa Excelência e o faço tendo em vista a solicitação contida no requerimento enviado ao Gabinete do Sr. Prefeito, destacado em epígrafe.

Como previsto na Lei 6.992/2008, que instituiu o “Dia do Rotariano Francano” a ser comemorado anualmente no dia 23 de fevereiro, deve a Câmara realizar Sessão Solene prestando assim a justa homenagem aqueles cidadãos.

Assim, entende-se que tal iniciativa deve partir do próprio legislativo. Receba ainda nossa integral concordância com a realização da mencionada sessão.

Aproveito ainda para externar os protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Fernando Luiz Baldochi
Chefe de Gabinete

Exmo. Sr.
Daniel Bassi
Vereador a Câmara Municipal de Franca



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE

FRANCA

Despacho

Aguiar

Sala das Sessões

em, 21 / 03 / 2023 .

AB

PRESIDENTE

ENCAMINHAMENTO

Para _____
para estudos e/ou providências
retornando a DERG/GABIP até
dia ____/____/____

Franca _____

REQUERIMENTO Nº 104/2023

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, na forma regimental, REQUERER, nos termos regimentais, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, a convocação de **SESSÃO SOLENE** a ser realizada em **19 de abril**, a partir das 19 horas, em comemoração ao "**Dia do Rotariano Francano**", nos termos da Lei Municipal nº 6.992 de 11 de fevereiro de 2008.

Os homenageados serão indicados em momento oportuno.

Daniel Bassi

BASSI

Recebi em 22/03/23

Gabinete do Prefeito

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

camara@franca.sp.leg.br



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 6.992, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

Dispõe sobre a instituição do "Dia do Rotariano Francano" no município de Franca e dá outras providências.

SIDNEI FRANCO DA ROCHA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído no município de Franca o "Dia do Rotariano Francano", a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de fevereiro, em homenagem aos componentes de Rotary's Clubes de nosso município.

Art. 2º A homenagem ora instituída passa a constar no calendário oficial de homenagens do Município.

Art. 3º A Câmara Municipal fará realizar, anualmente, Sessão Solene em homenagem ao "Dia do Rotariano Francano".

§ 1º Na Sessão Solene da Câmara Municipal será procedida a entrega de Diploma de Honra ao Mérito ao Rotariano que se destacar em suas atividades durante o ano.

§ 2º A indicação do nome do Rotariano será feita pelo Presidente do Rotary Clube que o homenageado pertencer.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, aos 11 de fevereiro de 2008.

SIDNEI FRANCO DA ROCHA

~~Notamos sua privacidade~~

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com Projeto de Lei nº 214/2007, de autoria do Vereador Marcelo Mambrini - Sargento Mambrini) nossa Política de Privacidade

Aceitar todos

Personalizar
Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Rejeitar

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/10/2021